



## UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA

### Edital 2025/1

**Alexandra Isabel Bento Barros Duarte**, Presidente, **faz público**, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

O Executivo da União de Freguesias de Ereira e Lapa, na sua reunião ordinária do dia 02 de janeiro de 2025, deliberou por unanimidade que, **as Reuniões do Executivo** terão lugar na última terça-feira do mês, pelas 17 horas, com a seguinte calendarização:

| 2025      |     |                                     |
|-----------|-----|-------------------------------------|
| MÊS       | DIA | LOCAIS                              |
| JANEIRO   | 28  | Sede da União de Freguesias da Lapa |
| FEVEREIRO | 25  | Junta de Freguesia da Ereira        |
| MARÇO     | 25  | Sede da União de Freguesias da Lapa |
| ABRIL     | 29  | Junta de Freguesia da Ereira        |
| MAIO      | 27  | Sede da União de Freguesias da Lapa |
| JUNHO     | 24  | Junta de Freguesia da Ereira        |
| JULHO     | 29  | Sede da União de Freguesias da Lapa |
| AGOSTO    | 26  | Junta de Freguesia da Ereira        |
| SETEMBRO  | 30  | Sede da União de Freguesias da Lapa |

Eventualmente são marcadas reuniões extraordinárias, que, em regra são também públicas.

**O Executivo reúne extraordinariamente sempre que considerar necessário.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.uf-ereiraelapa.pt/>

Lapa, 02 de janeiro de 2025

A Presidente,

(Alexandra Isabel Bento Barros Duarte)